



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regulação Financeira

16.01.2024

Questão 1.

- Discussão sobre modelo PT – institucional ou híbrido com análise legislação
- Problemas principais: conflitos positivos e negativos, supervisão e resolução na mesma entidade, independência (nomeações) e accountability (fraca), responsabilidade civil extracontratual (litigância); macroprudencial; fraqueza de CNSF
- Ver proposta de alteração de 2019 e diagnóstico
- Propor e justificar novo modelo e melhorias

Questão 2.

- Análise base legal MUS e de BCE como supervisor prudencial bancário (problema com 127.º 6 TFUE)
- Atribuições, competências, poderes e meios apenas em matéria de regulação, supervisão e resolução bancárias (não política monetária) e apenas prudencial (comportamental segue com autoridades nacionais)
- Relações com CERS, EBA, CUR e ANC
- Avaliação dessas relações e competências para apurar se movimento centrípeta (ex. na relação com ANC, divisão de competências, como se articula, equipas conjuntas, hierarquia?? – o mesmo com as outras entidades)
- Base legal específica para cada ponto e fundamento, não apenas diplomas, mas também seus artigos relevantes (cf. Regulamentos 1092 e 1093/2010; 1024/2013; 806/2014 e regulamentos quadro e executório respectivos – ex. art. 4.º 5.º e 6.º, em especial n.º 4, de R. 1024/2013).
- Concluir se relação centrípeta ou não

Questão 3.

- Ex. de medidas para aumento de confiança (FGD, FR, regulação prudencial e comportamental reforçadas, UB e europeização/federalização de regulação e supervisão...)
- Riscos: comportamentais (cf. Finanças comportamentais), risco moral, concentração do risco
- Discussão sobre mais ou menos paternalismo